



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
DIRETORIA DO FORO

EDITAL Nº 05/2023

A Excelentíssima Senhora Doutora **RAÍSSA DA SILVA SANTOS AMARAL**, Juíza Substituta - Diretora do Foro e Presidente da Comissão de Apoio ao Teste Seletivo desta Comarca, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, em conformidade com o disposto no Edital nº 02/2022-DF (Expediente CIA nº 0742478-87.2022.8.11.0079),

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação por edital da relação final dos candidatos classificados no Processo Seletivo para credenciamento de Juiz Leigo para a Comarca de Ribeirão Cascalheira (Item 18.1 do Edital 02/2022/DF).

CONSIDERANDO que a classificação final obedecerá à ordem decrescente da média final (nota final) a qual é calculada da seguinte forma: $[NPO + (NPPS \times 3)]/4 = NF$, Onde: NPO = Nota da Prova Objetiva, NPPS = Nota da Prova Prática de Sentença e NF = Nota Final (Itens de 15 a 15.4. do Edital 02/2022/DF).

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Resultado Final do processo seletivo para credenciamento de Juiz Leigo para a Comarca de Ribeirão Cascalheira, o qual teve as provas objetiva e de sentença aplicadas em 16/10/2022, nos termos e condições estabelecidos no Edital 02/2022/DF, conforme segue:

RESULTADO FINAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	RESULTADO
08	LEILIANE PERES BECKER	87,5	1º - aprovada



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
DIRETORIA DO FORO

07	LAURA ÁVILA VASCONCELOS	86,25	2º - aprovada
16	ÉDSON JÚNIOR DE OLIVEIRA (*)	83,75	3º - aprovado
06	ROBSON ADRIANO MACHADO	78,75	4º - aprovado
09	THAYANNE JUSTINA DE JESUS	50	Eliminada, com fundamento no Item 14.8 do Edital 02/2022/DF
15	KÁSSIA REJANE DA SILVA MAIA	47,5	Eliminada, com fundamento no Item 14.8 do Edital 02/2022/DF

(*) declararam reserva de vagas a candidatos negros

RESULTADO FINAL – RESERVA DE VAGAS A CANDIDATOS NEGROS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
16	ÉDSON JÚNIOR DE OLIVEIRA	83,75	1º - aprovado

Observações:

1. NÃO houve classificação de candidatos que tenham concorrido às vagas reservadas a pessoas com deficiência (PCD).
2. Em cumprimento ao disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução n. 203, de 23 de junho de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, será reservado aos candidatos negros o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas. A mencionada reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 3 (três).
3. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
DIRETORIA DO FORO

4. A classificação do candidato no Processo Seletivo não gera direito ao credenciamento, que será efetuado de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração, respeitando a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.
5. O candidato deverá manter atualizados seus dados cadastrais enquanto perdurar o processo seletivo, sob pena de preclusão de direitos.
6. Por fim, eventuais recursos quanto ao RESULTADO FINAL do processo seletivo deverão ser realizados por escrito conforme disposto no item 17 do Edital 02/2022/DF, por petição fundamentada no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste edital, através do e-mail: rca.diretoria@tjmt.jus.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Cumpra-se.

Ribeirão Cascalheira-MT, 18 de abril de 2023.

RAISSA DA SILVA
SANTOS
AMARAL:42523

Assinado de forma digital por
RAISSA DA SILVA SANTOS
AMARAL:42523
Dados: 2023.04.18 14:23:39 -03'00'

Raíssa da Silva Santos Amaral
Juíza Substituta e Diretora do Foro
Presidente da Comissão de Apoio ao Teste Seletivo